



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 15/04/14

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Lido em... 15/04/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio as Sessões

PARECER N° 168 /2014

(Comissão de Justiça e Redação)

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2014

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar as Leis Municipais nº 6.275/2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.297/2013 – Diretrizes Orçamentárias para 2014, e 6.310/2013 - Lei Orçamentária Anual para 2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro